



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 1062/2022

PARECER Nº 316/2022

Projeto de Lei nº 078/2022. Institui o vale feira SMJ no âmbito do município. Submeta-se à votação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Chefe do Executivo prestou os esclarecimentos por meio do documento que se encontra nos autos do processo.

Diante, submeta-se o PL à votação.

O PL deverá tramitar nas seguintes comissões:

1. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
2. Comissão de Finanças e Orçamento;
3. Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária.

Que a Secretaria se atenha ao *quorum* exigido para aprovação do Projeto de Lei nos termos do 45 da LOM, qual seja, maioria simples dos membros da Câmara.

Quanto ao mérito diga o plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de novembro de 2022.

ROSA ELENA KRAUSE BERGER

Advogada, OAB/ES 7799 - Mat. 003